

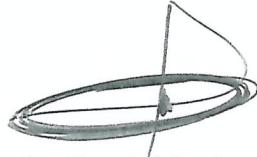
Mensagem nº 52 (SF)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Secretaria Geral	
Subchefia para assuntos Jurídicos	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saal	
às	18 h 40 min
do dia	8/7/2020
Port:	Edm Alc

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 848, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de julho de 2020.

Senado Federal, em 08 de julho de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal